# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 001/2003, que criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, e autoriza a doação do acervo de livros para a Biblioteca Pública Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Fica revogada a Resolução nº 001/2003, que criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal de Ipameri-GO.

**Art. 2º -** O acervo de livros e materiais bibliográficos pertencente à Biblioteca do Poder Legislativo Municipal será doado, em sua totalidade, à Biblioteca Pública Municipal de Ipameri-GO.

**§1º -** A doação será realizada mediante termo de transferência, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo responsável pela Biblioteca Pública Municipal, no qual deverão constar a descrição e a quantidade dos itens doados.

**§2º -** Caberá à Mesa Diretora organizar e catalogar o acervo de forma a garantir a entrega à Biblioteca Pública Municipal em perfeitas condições de uso e conservação.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Alisson José Rosa de Andrade**
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 12/02/2025
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo